

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria-Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	3
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	3
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	3
Procuradoria da República no Estado de Alagoas	4
Procuradoria da República no Estado do Amapá	4
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	4
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	5
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	7
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	8
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	10
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul	14
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	14
Procuradoria da República no Estado do Paraíba	14
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	15
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	15
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	16
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	16
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	19
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	19
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	20
Procuradoria da República no Estado de Sergipe	20
Expediente.....	20

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO SG/MPF Nº 155, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.27.000.000050/2026-35. **ASSUNTO:** Trabalho à distância a pedido. **UNIDADE:** Procuradoria da República no Município de Corrente/PI. **SERVIDOR(A):** FLÁVIA NASCIMENTO COELHO MARTINS.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00037591/2026, bem como o disposto no artigo 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, a pedido da servidora FLÁVIA NASCIMENTO COELHO MARTINS, matrícula nº 32308, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria da República no Município de Corrente/PI, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, com residência em Recife/PE e exercício das atribuições na Procuradoria da República em Pernambuco, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o(a) gestor(a) da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade de origem, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 184, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.027348/2022-11. ASSUNTO: Trabalho à distância no interesse da administração. INTERESSADA: Procuradoria-Geral da República. SERVIDOR: MARCEL SLUMINSKY, matrícula 16771.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 1518/2026, PGR-00053080/2026, e o disposto no artigo 18 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO a prorrogação do trabalho à distância, no interesse da Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, ao servidor MARCEL SLUMINSKY, matrícula 16771, lotado na Procuradoria da República do Município de Cascavel/PR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, com vínculo e subordinação hierárquica à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/SG, residência em Cascavel/PR e exercício das atividades funcionais, em regime presencial ou híbrido, na unidade de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;
b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do gestor da unidade de exercício do servidor, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

PORTARIA SG/MPF Nº 159, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PRR1ª-00004475/2026, resolve:

Apostilar a nomeação de BRUNA DIAS COIMBRA, Bacharela em Direito, matrícula nº 33111, do cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, de Gabinete de Procurador Regional da República na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, realizada originalmente pela Portaria PC/PRPE nº 442, de 4 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 5 de dezembro de 2023, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, do Gabinete da Procuradora Regional da República Carolina de Gusmão Furtado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, em vaga decorrente do apostilamento de Lucas Peres dos Santos, matrícula nº 30470, ocorrido em 18 de dezembro de 2025, publicado no DOU de 19 de dezembro de 2025.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP Nº 196, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconheço a Dívida de que trata o valor de R\$ 13.041,67 (treze mil e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), em nome do Governo do Estado de Tocantins, referente ao ressarcimento de adicional de férias retroativo e dezembro e 13º/2025, de servidora requisitada, conforme PGEA 1.00.000.000710/2025-41, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/60, Decreto nº 93.872/86, art 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO SGP Nº 210, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconheço a Dívida de que trata o valor de R\$ 42.958,43 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, referente ao ressarcimento de remuneração, patronal e auxílios de novembro e dezembro de 2025, de requisitado, conforme PGEA 1.00.000.000294/2026-61, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/60, Decreto nº 93.872/86, art 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO SGP Nº 211, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconheço a Dívida de que trata o valor de R\$ 234,22 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), em nome do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, referente ao ressarcimento de passivos de 2016 a 2021, conforme PGEA 1.00.000.002200/2025-16, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/60, Decreto nº 93.872/86, art 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO SGP Nº 212, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconheço a Dívida de que trata o valor de R\$ 234,37 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), em nome do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, referente ao ressarcimento de passivos de 2016 a 2021, conforme PGEA 1.00.000.001274/2026-16, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/60, Decreto nº 93.872/86, art 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Retificar licença médica de LEONARDO DEL PUPPO LUZ, matrícula nº 21070, publicada no DMPF-e nº 23, de 04/02/2026.

Onde se lê 08/01/2026 a 08/01/2026, leia-se 09/01/2026 a 09/01/2026.

Retificar licença médica de NATALIA LEONEL, matrícula nº 33995, publicada no DMPF-e nº 225, de 03/12/2025.

Onde se lê 23/11/2025 a 20/02/2026, leia-se 23/11/2025 a 05/02/2026.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PRR/RJ/SR Nº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconheço em favor de TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.956.304/0001-40 o valor de R\$ 1.123,26 (mil cento e vinte e três reais e vinte centavos) a que faz referência a nota fiscal 267/2026, para a qual não há saldo orçamentário disponível, conforme DESPACHO nº 1589/2026 DEOF/PRR2ª.

OTO FÁBIO ROCHA MATOS
Secretário Regional
Procuradoria Regional da República – 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 32, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de Fiscais e Gestores de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores no acompanhamento e fiscalização da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho 2026NE000045, firmado com a empresa OK Dental Comércio de Materiais Odonto Médico, CNPJ 23.460.299/0001-62, cujo objeto é a aquisição de material odontológico, desempenhando as atribuições previstas nas Portarias SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019 e PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023.

I – Fiscal Técnico Titular: Shirlene Correia de Holanda, matrícula 21820;

II – Fiscal Técnico Substituto: Luciana Maria Martins Miranda, matrícula 21719;

III – Fiscal Administrativo Titular/Gestor Titular: Rodolfo Vieira de Freitas, matrícula 2417;

IV – Fiscal Administrativo Substituto/Gestor Substituto: Fabio Roberto Barbosa de Andrade, matrícula 26802.

Art. 2º Os fiscais e seus substitutos ficam designados até o recebimento do objeto e pagamento.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal ou gestor titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Considerando que a “atuação na gestão ou na fiscalização de contratos, com designação formal” é fonte de reconhecimento para pontuação, conforme o artigo 6º, inciso XII, da Portaria nº 359, de 29 de abril de 2019 (alterada pela Portaria SG/MPF nº 672, de 22 de agosto de 2019), que institui Programa de Reconhecimento por Resultados, denominado Programa Motivação, dos(as) Servidores(as) no âmbito do Ministério Público Federal, ficam definidos os seguintes critérios:

I – concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

II – concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

III – concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

IV – concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

V – concessão de 05 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados; e

VI – concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

IVALDO MARTINS VIEIRA
Secretário Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO Nº 213, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PRAL nº 1.11.000.000220/2026-41. ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares. INTERESSADO: PABLO ROBERTO PEREIRA BRANDÃO, Técnico do MPU/Polícia Institucional, matrícula 24077, lotado na Procuradoria da República no Estado de Alagoas. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no Inciso XXIII do artigo 56 da Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista a discricionariedade que rege a concessão da licença prevista no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, DEFIRO a licença para tratar de interesses particulares ao interessado, no período de 11/03/2026 a 11/03/2027. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 42, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída nos termos do artigo 1º da Portaria PR/AP Nº 19, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, Nº 15/2026 – Caderno Administrativo, de 24 de janeiro de 2026, página 24, para que:

Onde se lê:

23/2/2026 a 1º/3/2026	JEANNY CRISTINA RAIOL
-----------------------	-----------------------

Leia-se:

23/2/2026 a 1º/3/2026	FERNANDO HENRIQUE AMANAJAS LOURENCO
-----------------------	-------------------------------------

Art. 2º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

JOAO PEDRO BECKER SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 44, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Melina Castro Montoya Flores	1626	6º Ofício Criminal Geral PR/BA	Folga Resolução 159 CSMFP	16/03/2026 a 16/03/2026	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	19º Ofício PR-PE
Vanessa Cristina Gomes Previtiera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da PR/BA	Folga Resolução 159 CSMFP	30/03/2026 a 31/03/2026	Andreia Rogoni Agostini	1120	24º Ofício PR-RS

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Parágrafo único. Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação, com exceção das PRMs que possuam apenas um ofício.

Art. 3º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

DESPACHO PC/PRBA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.000997/2026-90. INTERESSADA: Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista/BA. SERVIDOR(A): HIATA ANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA. ASSUNTO: Trabalho a distância.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00044586/2026, bem como o disposto no art. 22, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho a distância, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, a pedido do servidor HIATA ANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26791, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotado na Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista/BA, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, com residência em Irecê/BA e exercício das atribuições na Procuradoria da República no Município de Irecê/BA, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do servidor, com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 59, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui o Plano Anual de Capacitação de servidores de 2026, estabelece boas práticas para o saneamento de inconsistências nos ofícios da PRDF e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, combinado com a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores lotados na Procuradoria da República no Distrito Federal deverão realizar ao menos três treinamentos no ano de 2026, dentre aqueles oferecidos ou custeados pelo MPF ou pela Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Para os servidores lotados na Área Administrativa, a temática de treinamentos obedecerá aos seguintes critérios:

I – Gênero e Raça;

II – Tema definido pela chefia imediata, com base nas sugestões da área;

III – Tema definido pela Secretaria Estadual ou Chefia de Gabinete, dentre as seguintes opções:

Inteligência Artificial;

Saúde Mental;

Comunicação Não Violenta;

Licitações e Contratos;

Sistemas PJe e SEEU;

Ferramentas Google.

Parágrafo Único. Para as chefias das Áreas Administrativas, o curso previsto no inciso III deverá versar sobre um dos seguintes

temas:

Inteligência Artificial;

Liderança;

Assédio Moral;

Gestão de Equipes Híbridas;

Reuniões Produtivas.

Art. 3º Para os servidores lotados em Gabinetes, a temática de treinamentos será composta, obrigatoriamente, por:

- I – Gênero e Raça;
- II – Gestão de Acervo;
- III – Tema definido pela chefia imediata, dentre as seguintes opções:
Inteligência Artificial;
Sistemas PJe e SEEU;
Ferramentas Google;
Área específica de atuação do respectivo gabinete.

Art. 4º As chefias imediatas deverão encaminhar à Chefia da PRDF, até o dia 6 de março de 2026, a relação dos temas escolhidos para cada servidor sob sua supervisão.

§ 1º Caso as chefias imediatas não estabeleçam os cursos nos termos tratados acima, caberá à Chefia da PRDF defini-los até 20 de março do corrente ano.

§ 2º Havendo necessidade de alterar a temática indicada, a chefia imediata deverá encaminhar à Chefia da PRDF até o dia 30 de junho do ano corrente.

Art. 5º Os dados extraídos do Painel de Inconsistências da Assessoria de Controle de Qualidade - ACQ/SEJUD/PGR, o relatório consolidado para correição, bem como as pendências de preenchimento de resultados e outras porventura identificadas serão informados mensalmente pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PRDF aos Gabinetes para a devida correção, de preferência, até o final do mês subsequente à comunicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 12, de 28 de janeiro de 2025, publicada no DMPF -e- Administrativo de 04/02/2025 que estabelece as diretrizes para o acompanhamento de desempenho funcional e as boas práticas de saneamento de inconsistências nos escritórios desta Unidade, relativas ao exercício de 2025.

Art. 7º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PORTARIA PRDF Nº 60, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PRDF Nº 20, de 20 de janeiro de 2026, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF:

I – Acrescenta-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Felipe Fritz Braga	1036	PR-DF - 3º OFÍCIO	Férias	23/02 a 01/03/2026	Paulo José Rocha Júnior	832	PR-DF - 18º OFÍCIO
Hélio Ferreira Heringer Júnior	931	PR-DF - 17º OFÍCIO	Atestado médico	19 a 27/02/2026	Mário Alves Medeiros	837	PR-DF - 24º OFÍCIO

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 61, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

I - Elogiar o servidor Moisés Jacobino de Moraes, matrícula nº 3389, pelo comprometimento e desempenho exemplar no exercício de suas funções, destacando-se pelo zelo no atendimento às demandas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como pelo apoio prestado à Secretaria Estadual da Procuradoria da República no Distrito Federal.

II – Determinar que a presente menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

III – Dar ciência ao interessado.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 62, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

I – Elogiar os servidores Aline Aranda Freitas, matrícula nº 31.335, Francisco Edir Carneiro Filho, matrícula nº 30.752 e Shara Reis Gomes, matrícula nº 34.147, em razão do elevado padrão de desempenho demonstrado no exercício de suas atribuições no PRDF-10º Ofício.

Consigna-se que os referidos servidores vêm executando todas as atividades que lhes são propostas com notável dedicação, comprometimento, responsabilidade e competência técnica, demonstrando, ainda, elevada prestatividade, respeito ao interesse público, iniciativa na solução de problemas e urbanidade no trato com os demais integrantes da Procuradoria da República no Distrito Federal.

II – Determinar que a presente menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

III – Dar ciência aos interessados.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 35, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em cargos da PR-ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Portaria PRES nº 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em cargos da Procuradoria da República no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-1º ofício		01 a 15/03/2026	Ofício vago	Paulo Henrique Camargos Trazzi Matr. 1437	PR-ES - 14º ofício
PR-ES-1º ofício		16 a 31/03/2026	Ofício vago	Alexandre Senra Matr. 1255	PR-ES - 8º ofício
PR-ES-5º ofício	Gabriel Silveira de Queirós Campos Matr. 1167	9 a 13/03, 16 a 17/03/2025	Folgas compensatórias	Marta Cristina Pires Anciães Martins Matr. 1023	PR-RJ-37º ofício
PR-ES-7º ofício	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho Matr. 1485	25 a 27/02, 02 a 06/03, 09 a 13/03, 16 a 17/03/2026	Folgas compensatórias e férias	Daniel Luz Martins de Carvalho Matr. 1344	PR-ES - 17º ofício
PR-ES-7º ofício	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho Matr. 1485	18 a 20, 23 a 27/03/2026	Férias	Gabriel Silveira de Queirós Campos Matr. 1167	PR-ES - 5º ofício
PR-ES-9º ofício	Paulo Augusto Guaresqui Matr. 1042	9 a 13/03/2026	Folgas compensatórias	Patrick Menezes Colares Matr. 1357	PR-PA-11º ofício
PR-ES-13º ofício	Carlos Vinicius Soares Cabeleira Matr. 963	1 a 31/03/2026	Desoneração Procurador-Chefe 50%	Elisandra de Oliveira Olímpio Matr. 526	PR-ES - 18º ofício
PR-ES-15º ofício	Renata Maia da Silva Albani Matr. 1436	2 a 6, 9 a 13, 16 a 20/03/2026	Folgas compensatórias e férias	Carolina Augusta da Rocha Rosado Matr. 1439	PR-ES - 6º ofício
PR-ES-16º ofício	Daniel Azevedo Lôbo Matr. 1518	1 a 15/03/2026	Desoneração 80%, conforme Portaria PGR/MPF n. 95, de 20 de fevereiro de 2025.	Gabriela de Góes Anderson Maciel Tavares Câmara Matr. 1577	PR-ES-11º ofício
PR-ES-16º ofício	Daniel Azevedo Lôbo Matr. 1518	16 a 31/03/2026	Desoneração 80%, conforme Portaria PGR/MPF n. 95, de 20 de fevereiro de 2025.	Paulo Augusto Guaresqui Matr. 1042	PR-ES-5º ofício

PR-ES-19º ofício	Henrique de Sá Valadão Lopes Matr. 1556	1 a 15/03//2026	Lotação Provisória na PGR, Portaria PGR/MPF nº 1134, de 28 de novembro de 2024.	André Pimentel Filho Matr. 978	PR-ES - 12º ofício
PR-ES-19º ofício	Henrique de Sá Valadão Lopes Matr. 1556	16 a 31/03/2026	Lotação Provisória na PGR, Portaria PGR/MPF nº 1134, de 28 de novembro de 2024.	Jorge Munhós de Souza Dalapícola Matr. 1304	PR-ES-3º ofício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PORTARIA PRES Nº 37, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera Portaria PRES nº 236, de 6 de novembro de 2025, que estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 9 de janeiro a 27 de março de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES nº 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da Portaria PRES nº 236, de 6 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 9 de janeiro a 27 de março de 2026:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
9 a 16 de janeiro de 2026	Gabriela de Góes Anderson Maciel Tavares Câmara	Alayne Armini Pinha
16 a 23 de janeiro de 2026	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	Débora Souza dos Santos Bretas
23 a 30 de janeiro de 2026	Andrea Costa de Brito	Carla Secomandi França
30 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026	Alisson Fabiano Estrela Bonfim	Wayata Arrivabene de Freitas Queiroz
6 a 13 de fevereiro de 2026	Fabício Caser	Lidiane Loureiro Altoé
13 a 20 de fevereiro de 2026 (Semana Carnaval)	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	Carla Secomandi França
20 a 27 de fevereiro de 2026	Renata Maia da Silva Albani	Rommero Cometti Tironi
27 de fevereiro a 6 de março de 2026	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Andressa Soares
6 a 13 de março de 2026	Carolina Augusta da Rocha Rosado	Rafaela Rodrigues Buloto
13 a 20 de março de 2026	Daniel Luz Martins de Carvalho	Aline Vasconcelos Sarmiento
20 a 27 de março de 2026	Jorge Munhós de Souza Dalapícola	Guilherme de Araújo Costa Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA PR/MA Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Caxias e Imperatriz, no mês de MARÇO de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei

Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º Determinar que seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica a PR/MA, Setores Jurídicos das PRMs vinculadas, ao Núcleo de Tutela Coletiva e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/MA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

FLAUBERTH MARTINS ALVES
Procurador-Chefe em exercício

ANEXO I
(Portaria nº 18, de 20 de fevereiro de 2026)

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
ALEXANDRE SILVA SOARES, mat 998	12º Ofício da PRMA	Exercício da chefia (desoneração de 50%)	02 a 11/03/2026	ALINE MANCINE DA LUZ CAIXETA, mat. 900 (substituição remota)	36º Ofício da PR/RJ
			12 a 22/03/2026	SADI FLORES MACHADO, mat. 1619 (substituição remota)	9º Ofício da PR/PA
			23 a 31/03/2026	VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA, mat. 1504 (substituição remota)	14º Ofício da PR/RN
TIAGO DE SOUSA CARNEIRO, mat 1067	1º Ofício da PRMA	Atuação exclusiva na PRE	02 a 11/03/2026	THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA, mat.904	9º Ofício da PRMA
			12 a 20/03/2026	FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat.1109	5º Ofício da PRMA
			23 a 31/03/2026	MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925	7º Ofício da PRMA
VAGO	2º Ofício da PRMA	VAGO	02 a 16/03/2026	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, mat 999	10º Ofício da PRMA
			17 a 31/03/2026	THOMAZ MUYLAERT DE CARVALHO BRITTO, mat 1672 (substituição remota)	3º Ofício da PRM/Imperatriz
HILTON ARAÚJO DE MELO, mat 1479	3º Ofício da PRMA	Afastamento para realizar itinerância	16 a 20/03/2026	DANIEL MEDEIROS SANTOS, mat 1618 (substituição remota)	1º Ofício da PRM/Caxias
MARCELO SANTOS CORREA, mat 1486	4º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	09 a 13/03/2026	VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA, mat. 1504 (substituição remota)	14º Ofício da PR/RN
CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN, mat 920	6º Ofício da PRMA	Férias	02 a 13/03/2026	ANDREIA RIGONI AGOSTINI, mat. 1120 (substituição remota)	24º Ofício da PR/RS
MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925	7º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	02 a 06/03/2026	VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA, mat. 1504 (substituição remota)	14º Ofício da PR/RN
PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO, mat 1078	8º Ofício da PRMA	Férias	02 e 03/03/2026	MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE, mat. 1418 (substituição remota)	3º Ofício da PR/SP

VAGO	11º Ofício da PRMA	VAGO	02 a 15/03/2026	ERICO GOMES DE SOUZA, mat.1501 (substituição remota)	1º Ofício da PRM/AL - ARAPIRACA
			16 a 31/03/2026	MARCELO SANTOS CORREA, mat 1486	4º Ofício da PRMA
OFÍCIO VAGO	13º Ofício da PRMA	VAGO	02 a 13/03/2026	HILTON ARAÚJO DE MELO, mat 1479	3º Ofício da PRMA
			16 a 31/03/2026	ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE, mat 1608 (substituição remota)	2º Ofício da PRM/Caxias
DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA, mat 1601	Ofício Único da PRM/Bacabal	Folga compensatória de plantão	02 a 06/03/2026	FELIPE RAMON DA SILVA FROES, mat 1642 (substituição remota)	2º Ofício da PRM/Imperatriz
		Férias	09 a 13/03/2026		
OFÍCIO VAGO	1º Ofício da PRM/Imperatriz	VAGO	02 a 16/03/2026	GUSTAVO GALVÃO BORNBER, mat. 1688 (substituição remota)	2º Ofício da PRM/AM - TABATINGA
			17 a 31/03/2026	CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN, mat. 920 (substituição remota)	6º Ofício da PR/MA
FELIPE RAMON DA SILVA FROES, mat 1642	2º Ofício da PRM/Imperatriz	Folga compensatória de plantão	26 e 27/03/2026	DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA, mat.1601 (substituição remota)	Ofício Único da PRM/Bacabal
OFÍCIO VAGO	4º Ofício da PRM/Imperatriz	VAGO	02 a 15/03/2026	DANIEL MEDEIROS SANTOS, mat.1618 (substituição remota)	1º Ofício da PRM/Caxias
			16 a 20/03/2026	HILTON ARAÚJO DE MELO, mat 1479 (ITINERÂNCIA)	3º Ofício da PRMA
			23 a 29/03/2026	HILTON ARAÚJO DE MELO, mat 1479 (substituição remota)	3º Ofício da PRMA
			30 e 31/03/2026	DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA, mat.1601 (substituição remota)	Ofício Único da PRM/Bacabal
FERIADOS E PF: 19/03/2026 (PRM/CXS) - São José, Padroeiro da Cidade; 22/03/2026 (ERM/BALSAS) - Fundação do Município de Balsas.					

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Sinop, nos termos da na Portaria nº 222, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 996 de 24 de novembro 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º Dê-se ciência à COJUD e ao Setor Jurídico da PRM/Sinop e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Paulo Taek Keun Rhee	1433	2º Ofício - PRM-Sinop	Folgas compensatórias	12 e 13/02/2026	Fabrizio Predebon da Silva	1598	12º Ofício - PRMT
Nathália Geraldo Di Santo	1648	1º Ofício PRM-Sinop	Desig. atuar Como membro auxiliar do PGR	18/02 a 15/03/2026	Guilherme Fernandes Ferreira Tavares	1558	2º Ofício PRM- Barra Do Garças

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe do MPF/MT

PORTARIA PR/MT Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Cáceres, nos termos da Portaria nº 222, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 996 de 24 de novembro 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no AnexoI;

Art. 2º - Dê-se ciência à COJUD e ao Setor Jurídico da PRM/Cáceres e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Ofício vago	----	1º Ofício PRM-Cáceres	Ofício vago	02 a 15/02/2026	Gabriel Infante Magalhães Martins	1683	3º Ofício Da PRM-Cáceres
Ofício vago	----	1º Ofício PRM-Cáceres	Ofício vago	18 a 28/02/2026	Renan Alexandre Corrêa de Lima	1637	2º Ofício da PRM/Cáceres
Gabriel Infante Magalhães Martins	1683	3º Ofício da PRM-Cáceres	Itinerância Santarém/PA	18 a 27/02/2026	Fabrizio Predebon da Silva	1598	12º Ofício - PRMT

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe do MPF/MT

PORTARIA PR/MT Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Rondonópolis, nos termos da Portaria nº 222, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 996 de 24 de novembro 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no AnexoI;

Art. 2º - Dê-se ciência à COJUD e ao Setor Jurídico da PRM/Rondonópolis e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Matheus de Andrade Bueno	1636	1º Ofício PRM-Rondonópolis	Designação como Membro auxiliar da PGE - Port. PGE nº 3 de 12/02/2025	12 a 26/02/2026	Erich Raphael Masson	1579	10º Ofício - PR/MT
Matheus de Andrade Bueno	1636	1º Ofício PRM-Rondonópolis	Designação Como membro auxiliar da PGE - Port. PGE nº 3 de 12/02/2025	27 a 03/03/2026	Paulo Taek Keun Rhee	1433	2º Ofício - PRM Sinop
Ana Carolina Castro Tinelli	1634	2º Ofício PRM-Rondonópolis	folgas (18 a 20/02/2026) férias (23 a 27/02)	18 a 27/02/2026	Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1436	9º Ofício - PR/MT

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe do MPF/MT

PORTARIA PR/MT Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº 222/2023, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 996 de 24 de novembro 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo e período	Motivo e período	Nome	Mat.	Ofício
Ricardo Pael Ardenghi	1424	5º Ofício	Desoneração do PR-Chefe 02 a 27/02/2026	-----	Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani	1142	8º Ofício
Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia	1569	14º Ofício	Desoneração 50% do GAECO de 02 à 06 / de 13 à 17	folgas 18 a 20/02/2026	Valéria Etgeton de Siqueira	1348	11º Ofício
Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia	1569	14º Ofício	Desoneração 50% do GAECO 09 a 12/02/2026	-----	Rafael Klautau Borba Costa	1499	PR/AM
Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia	1569	14º Ofício	Desoneração 50% do GAECO 23 a 27/02/2026	-----	Alexandre Ribeiro Chaves	885	PUNTC/MG
Valéria Etgeton de Siqueira	1348	11º Ofício	Folgas 09 a 12/02/2026	-----	Pedro Melo Pouchain	1473	9º Ofício - PRMT
Valéria Etgeton de Siqueira	1348	11º Ofício	Folgas 23 à 27/02/2026	-----	Letícia Carapeto Benrdt	1441	PRM-CRICIUMA

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe do MPF/MT

PORTARIA PR/MT Nº 24, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº 222/2023, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 996 de 24 de novembro 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período da Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Frederico Siqueira Ferreira	1600	3º Ofício PR/MT	Licença-tratamento de saúde	03 a 06/02/2026	Denise Nunes Rocha Muller Shhessarenko	1305	1º Ofício PR/MT
Thais Araújo Ruiz Franco	1605	7º Ofício	Licença-prêmio	09 a 11/02/2026	Fabrizio Predebon da Silva	1598	12º Ofício - PRMT
Thais Araújo Ruiz Franco	1605	7º Ofício	Licença-prêmio	12 e 13/02/2026	Leticia Carapeto Benrdt	1441	PRM-CRICIUMA
Denise Nunes Rocha Muller Shhessarenko	1305	1º Ofício PR/MT	Férias	23 a 28/02/2026	Marco Tulio Lustosa Caminha	731	PR-PI

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe do MPF/MT

PORTARIA Nº 54, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório do servidor empossado no cargo da Carreira de Analista do Ministério Público Federal, confirmando-o no cargo e declarando-o estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe da PR/MT

ANEXO I

MATRICULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
32321	FELIPE AUGUSTO CAVAZZINI	ANALISTA DO MPU/DIREITO	23/01/2023	23/01/2026

PORTARIA Nº 55, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório do servidor empossado no cargo da Carreira de Técnico do Ministério Público Federal, confirmando-o no cargo e declarando-o estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe da PR/MT

ANEXO I

MATRICULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
32268	RAUL DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	13/01/2023	13/01/2026

PORTARIA Nº 56, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório do servidor empossado no cargo da Carreira de Técnico do Ministério Público Federal, confirmando-o no cargo e declarando-o estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe da PR/MT

ANEXO I

MATRICULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
32331	ERIKA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	24/01/2023	24/01/2026

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar o servidor TIAGO SEGABINAZZI matrícula no 34320-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 9, como substituto do Chefe do Escritório de Representação no Município de Ponta Porã, FC-1, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 12/02/2026 a 16/02/2026, 17/02/2026 a 03/03/2026 e 09/03/2026 a 31/03/2026, por motivo de licença paternidade, prorrogação de licença paternidade e férias, respectivamente, do titular.

JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar as seguintes servidoras:

I- CAROLINA DE SOUZA MENDONÇA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 25456, no Gabinete do Procurador da República Carlos Henrique Dumont Silva, a partir do dia 19 de fevereiro de 2026.

II- RAQUEL ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 30234, no Gabinete do Procurador da República Adailton Ramos do Nascimento, a partir do dia 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 37, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição ao titular do 1º Ofício da PRM/Campina Grande, nos períodos de junho e julho de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição ao titular do 1º Ofício da PRM/Campina, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO GALVÃO PAIVA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
		Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
1	1º a 14 de junho de 2026	1º Ofício de Campina Grande	Ofício Vago	Janaína Andrade de Sousa Matrícula 1506 4º Ofício da PRM/Campina Grande
2	15 a 30 de junho de 2026	1º Ofício de Campina Grande	Ofício Vago	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 8º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)
3	1º a 15 de julho de 2026	1º Ofício de Campina Grande	Afastamento em virtude do período de trânsito	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 8º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Em 19 de fevereiro de 2026, CONCEDO Suprimento de Fundos nº 5/2026, no valor de R\$ 550,00 na despesa 339039 (serviços), PI MBASIC, PGEA nº 1.27.004.000015/2026-86, em favor de THIAGO PATRICK ROSA BRITO, para aplicação no período de 20/02/2026 a 15/05/2026, com prestação de contas a partir de 16/05/2026 até 29/05/2026, na função de crédito/saque para geração de fatura, no cartão de pagamento do governo federal, para atender contratações urgentes de serviços de pessoa jurídica, que são inviáveis de serem realizados via licitação ou dispensa, que por natureza não podem ser contratadas por meio de processo norma, na sede da PRM/São Raimundo Nonato. Signatário: Leonardo Braga Silveira. Cargo: Secretário Estadual da PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 137, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede folga compensatória ao Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL solicitou fruição de folga compensatória por exercício de plantão no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, excluindo-o da distribuição de todos os feitos e audiências neste período.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PR/RJ Nº 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, tendo em vista o que consta no Despacho nº 6101/2026 (PR-RJ-00015720/2026) e o que consta nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.001956/2025-91, resolve:

Art. 1º Constituir nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores EDUARDO AIMI LARSEN, matrícula 26623, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, CLEOPS ALVES COUTO RAMOS, matrícula 29484, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração e CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 22823, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o Programa de Reconhecimento por Resultados dos servidores do Ministério Público Federal, denominado Programa Motivação, instituído pela Portaria SG/MPF nº 359, de 29 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que compete aos Procuradores-Chefes das unidades do MPF regulamentar o Programa Motivação em âmbito local;

CONSIDERANDO o art. 57 da Resolução nº 01/CP/RN, de 30 de maio de 2011, que dispõe sobre a substituição e autossuficiência do pessoal lotado nos gabinetes de Procurador da República, que difere do procedimento adotado pela maior parte das unidades do MPF quando há afastamento de membros, pois, salvo nas hipóteses de substituição recíproca de secretários de Ofícios preestabelecidos (que é prevista mesmo quando não há designação de substituição de membro em outro Ofício), é a estrutura do próprio gabinete do Ofício substituído quem minuta as manifestações, não existindo atuação de servidor do gabinete do substituído em feitos de outro Ofício decorrentes de substituição de membro;

CONSIDERANDO que a hipótese contemplada no art. 6º, XXXV, da Portaria SG/MPF nº 359, de 29 de abril de 2019 ("atuação com acúmulo de funções em mais de um ofício, em casos de substituição de ofícios"), não contempla expressamente a situação de substituição isolada e recíproca de secretários, já que esta substituição é feita sem a realização de designação de membro para substituir em outro Ofício;

CONSIDERANDO a possibilidade de instituir fontes locais de reconhecimento e incentivos institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Explicitar, inclusive com efeitos retroativos, que a substituição de secretários de gabinetes entre os Ofícios preestabelecidos durante férias, afastamentos e licenças, desde que ocorra sem prejuízo das atribuições regulares do secretário substituído, por ter a mesma razão de fundamento utilizada na hipótese prevista no inciso XXXV do art. 6º, constitui fonte de reconhecimento e incentivos gerais instituídos no art. 6º da Portaria SG/MPF nº 359, de 29 de abril de 2019.

Parágrafo Único. A definição dos critérios de pontuação da fonte de reconhecimento tratada no caput está prevista no Anexo I, devendo seguir os mesmos parâmetros lá estabelecidos para a hipótese correspondente ao inciso XXXV do art. 6º, da Portaria SG/MPF nº 359, de 29 de abril de 2019.

Art. 2º – Casos omissos nessa portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador-Chefe

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE FONTE DE RECONHECIMENTO LOCAL

FONTE DE RECONHECIMENTO LOCAL:

Atuação como secretário substituído em gabinete de Procurador da República durante férias, afastamentos e licenças do secretário titular, desde que a substituição ocorra sem prejuízo das atribuições regulares do substituído.

DESCRIÇÃO/FATO ENSEJADOR:

Atuar como secretário substituído em gabinete de Procurador da República durante férias, afastamentos e licenças do secretário titular, desde que a substituição ocorra sem prejuízo das atribuições regulares do substituído, e desde que não haja nenhuma outra forma de retribuição, pecuniária ou não, pela substituição, cumulativamente.

PONTUAÇÃO:

0,5 ponto por dia de efetiva substituição, limitado a 15 pontos por ano.

RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO DE PONTOS:

Divisão de Gestão de Pessoas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 88, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

FELIPE DA SILVA MULLER

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
ADRIANO DOS SANTOS RALDI (MATR.: 794)	PR-RS - 26º Ofício	VIAGEM A SERVICIO.	16/03/2026 a 27/03/2026.	JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ (MATR.: 1570)	MPF - Ofício JEF/CL 4-096, PRM-RS-S.LIVRAMENT - 1º Ofício.	
PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR (MATR.: 1493)	PRM-RS-P.FUNDO - 1º Ofício	LICENÇA PATERNIDADE.	15/03/2026 a 24/03/2026.	ANDREIA RIGONI AGOSTINI (MATR.: 1120)	PR-RS - 24º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 3-071.	
FELIPE BRETANHA SOUZA (MATR.: 743)	PR-RS - 28º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	02/03/2026 a 06/03/2026.	ANDREIA RIGONI AGOSTINI (MATR.: 1120)	PR-RS - 24º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 3-071.	
MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS (MATR.: 899)	PR-RS - 16º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	09/03/2026 a 13/03/2026.	LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER (MATR.: 1325)	PR-RS - 30º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 3-096.	
FILIFE ANDRIOS BRASIL SIVIERO (MATR.: 1492)	PRM-RS-ERECHIM - 1º Ofício	VIAGEM A SERVICIO.	16/03/2026 a 27/03/2026.	RODRIGO SALES GRAEFF (MATR.: 1548)	PR-RS - Ofício CEAP 3, PRM-RS-S.LIVRAMENT - 2º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4-104.	

DESPACHO PC/PR-RS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.001346/2026-17. INTERESSADA: Procuradoria da República em Novo Hamburgo. SERVIDORA: ANA LÚCIA IKENAGA. ASSUNTO: Trabalho à distância no interesse da administração.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00055750/2026, e o disposto no artigo 18 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância no interesse da Administração, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 2 de março de 2026, à servidora ANA LÚCIA IKENAGA, Analista do MPU/Direito, matrícula 30529, lotada na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, a fim de que passe a realizar suas atividades, com exclusividade e alteração de lotação de exercício, para o Gabinete do Procurador da República Celso Antônio Tres (GABPRM1-CAT), na Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, mantendo-se a residência em Porto Alegre/RS e o controle de jornada na unidade de origem.

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata deverá:

a) anexar aos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar declaração de compromisso de comunicação imediata ao gestor da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da servidora não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho à distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como caso surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/RS Nº 82, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designar a fiscal técnica e administrativa e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 05/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto na Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.001108/2024-21
Objeto da contratação	Fornecimento de energia elétrica - PRM/Rio Grande
Empresa contratada	Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
CNPJ	08.467.115/0001-00
Nota de Empenho	2026NE000063 e 2026NE000064
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação
Contrato Administrativo	05/2024
Valor mensal estimado do Contrato	R\$ 3.283,72
Vigência inicial do contrato	01/08/2024

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Tatiana de Miranda Mendes	27450	Técnica do MPU/ Administração	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnica e administrativa
Renato Menna Duarte	14583	Técnico do MPU/ Administração	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

t. 3º Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas:

I - no Manual de Atuação do Fiscal;

II - na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019;

III - na Portaria PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023.

Art. 4º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 381, de 29/07/2024, publicada no DMPFe nº 142, de 30/07/2024.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 83, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designar a fiscal técnica e administrativa e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 29/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto na Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.001031/2024-90
Objeto da contratação	Fornecimento de água e saneamento básico - PRM/Rio Grande
Empresa contratada	CORSAN (Companhia RioGrandense de Saneamento)
CNPJ	92.802.784/0001-90
Nota de Empenho	2026NE000074
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação
Contrato Administrativo	29/2024
Valor mensal estimado do Contrato	R\$ 393,49
Vigência inicial do Contrato	01/09/2024

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Renato Menna Duarte	14583	Técnico do MPU/ Administração	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnico e administrativo
Tatiana de Miranda Mendes	27450	Técnica do MPU/ Administração	PRM/RIO GRANDE	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Nercilei Salette Da Rosa	5675	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Roger Leffa dos Santos	33381	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas:

I - no Manual de Atuação do Fiscal;

II - na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019;

III - na Portaria PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023.

Art. 4º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 418, de 09/08/2024, publicada no DMPFe nº 152, de 13/08/2024.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Na PORTARIA PC/PRRO nº 143, de 2 de dezembro de 2025, Anexo I, publicada no DMPF-e nº 225/2025 – ADMINISTRATIVO, pgs. 49, de 3 de dezembro de 2025.

Onde se lê:

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO DE ASSESSORES			
PERÍODO	SERVIDOR(A)	UNIDADE	ECELULAR
23/02 a 01/03/2026	Raimundo Viana de Castro	Porto Velho	(69) 98431-9769

Leia-se:

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO DE ASSESSORES			
PERÍODO	SERVIDOR(A)	UNIDADE	CELULAR
23/02 a 01/03/2026	Adriana Maria dos Santos Moura	Ji-Paraná	(69) 99269-3085

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000488/2026-16 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. COORDENADORIA DA PRM/CRICIUMA. SUPRIDO: MICHELINE GARCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA. CPF: ***.***.***.***. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.520,00. NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. JUSTIFICATIVA: PARA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL QUE POR SUA NATUREZA E URGÊNCIA NÃO PODEM SER CONTRATADAS POR MEIO DE PROCESSO NORMAL DE LICITAÇÃO OU DISPENSA. PERÍODO DE

APLICAÇÃO: 23/02/2026 à 18/05/2026. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 19/05/2026 à 15/06/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR/MPU Nº 1/2026 e Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: MAXIMILIANO ELLER, SECRETÁRIO ESTADUAL, Ordenador de Despesas. DATA:19/02/2026.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 103, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Designar o servidor RÓBSON ALBANO SIMÃO, matrícula nº 5585, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para substituir, no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2026, o cargo de Chefe do Setor de Pessoal, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Santos, por motivo de férias do titular.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 31, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, VIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e

Considerando a solicitação contida no expediente PR-SE-00006599/2026, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor RODRIGO TEIXEIRA PONTES, ocupante do cargo Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31752, do Setor de Logística, para Divisão de Gestão de Pessoas, da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 34/2026
Divulgação: sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Publicação: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação

Jayne Cristine Quintino Fonseca
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação